

P O R T A R I A Nº 1198/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/002893/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **LETÍCIA NEVES BARBOSA**, Psicólogo I, matrícula nº 11467, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01940722 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 31/07/2026 e término em 27/11/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal